



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº295/2021 exarado no processo administrativo nº 684/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DE REFRIGERADOR DA FARMÁCIA BÁSICA, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RS MEDICA LTDA CNPJ nº 05.157.606/0001-59, situado a Rua Edmundo Bastiam, nº 116. Cristo Redentor, Porto Alegre – RS, CEP 91.040-050, no valor total de R\$ 5.280,10(Cinco mil duzentos e oitenta reais e dez centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$ 5.280,10(Cinco mil duzentos e oitenta reais e dez centavos)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Reduzida15877

Projeto/Atividade 2132 MANUTENÇÃO BÁSICA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - RECURSOS ESTADUAL

Despesa: 3390.36.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado 4090 ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/ESF

São Vicente do Sul, 10 de Novembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL